



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 056/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora, **ANA GABRIELA MEDEIROS COSME**, Agente Administrativo Autárquico – Área Previdenciária, matrícula nº 8008, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 13 de dezembro de 2022.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 746 Página: 05
Data: 20 a 30/12/2022